



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 15 127/2007

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho de 11 de Julho de 2007, autorizei a abertura do procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para o provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Acção Social.

1 — Área de actuação — as constantes do novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara Municipal, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, conjugados com os princípios de actuação previstos nos artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Requisitos legalmente exigidos para o provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto: nomeadamente funcionários licenciados dotados de competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Habilitação exigida — licenciatura em Acção Social ou Política Social.

4 — Perfil pretendido:

Comprovados conhecimentos teóricos e ou experiência na área de actuação do cargo de direcção em causa;

Capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com os objectivos gerais estabelecidos;

Capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

6 — Júri para o concurso:

Presidente — Dr. Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros, chefe de divisão de Acção Social da Universidade dos Açores.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

1.º vogal suplente — José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

2.º vogal suplente — Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador, em regime de permanência, da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira

Grande e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509 Matriz, São Miguel, Açores, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Cargo a que se candidata;

b) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone);

c) Habilitações literárias e profissionais.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido;

b) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que tem exercido, as habilitações literárias e formação profissional, juntando comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;

c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 — O presente aviso será publicado em órgão de expansão nacional e na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611040349

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 15 128/2007

Abertura de procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia do 2.º grau Chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso, anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo.

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611040361